



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

DECRETO Nº 009/2019,

CORUMBAÍBA/GO, 14 DE MARÇO DE 2019.

"Declara Luto Oficial e Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Corumbáiba."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a lei, pela presente, e,

CONSIDERANDO, o falecimento do ex-Vice-Prefeito, ex-Prefeito, e ex-Secretario Municipal de Corumbáiba, **Sr. Gilmar José de Oliveira**, ocorrido nesta data.

CONSIDERANDO, o desejo em prestar-lhe uma justa e ultima homenagem,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, nas dependências da Câmara Municipal, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Vice-Prefeito, ex-Prefeito, e ex-Secretario Municipal de Corumbáiba **Sr. Gilmar José de Oliveira**.

Art. 2º - É decretado ponto facultativo no dia 14 de março de 2019, em decorrência do falecimento citado no artigo anterior, nas dependências da Câmara Municipal de Corumbáiba-GO.

Art. 2º - Por força do artigo anterior ficam suspensas as atividades funcionais na sede do Poder Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Publique-se; Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, aos 14 de março de 2019.

Antônio Rádua de Almeida
Presidente da Câmara Municipal